



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**



OFICIO Nº648/2021

Barra do Corda – MA, 02 de dezembro de 2021

À Sua Excelência,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Barra do Corda-MA  
Mikaela Oliveira Cabral

**Assunto:** Prorrogação do Contrato nº223/2021, da Sr.<sup>a</sup> Valdemir da Conceição da Silva

A Secretaria de Assistência Social vem por meio deste, solicitar a prorrogação do contrato nº223/2021, motivo pelo qual o beneficiário **Sandra Gonçalves Araújo** necessita manter-se incluso no Programa Aluguel Social devido ao problema habitacional não ter sido sanada, segue em anexo relatório social. A contratação de imóvel na zona urbana, locado na TV. Juscelino Kubichek, 58 s/n Sitio dos Ingleses, tendo como locatária do a Sr.<sup>a</sup> Valdemir da Conceição da Silva, inscrita no CPF: Nº449.081.133-00, conforme o processo de Dispensa de Licitação nº 84/2021.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e consideração.

*Maires Souza dos Anjos*

**MAIRES SOUZA DOS ANJOS**  
Secretaria de Assistência Social



PORTARIA Nº 006/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA"**

**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, MAIRES SOUZA DOS ANJOS inscrita no CPF sob o número: 012.404.283-08, para exercer o **Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.

**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.




## DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA


**EU, UMBELINA FERREIRA SANTOS, nascida aos 12 de agosto de 1935, em Barra do Corda- MA; filha de: Paulo Ferreira Lima e Maria Rosa Ferreira Lima; portadora do RG nº 11587393-7-SESP-MA e do CPF nº 402.694.263-53; brasileira, viúva, lavradora aposentada; residente e domiciliado na Avenida Pedro Neiva de Santana, nº694, Bairro: Centro em Barra do Corda-Maranhão. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE ESPECIALMENTE: CEMAR, CAEMA E CARTÓRIO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, que VENDI PARA A SRA.: MARIA DA CONCEIÇÃO; nascida aos 04 de março de 1940, em Barra do Corda-Maranhão; filha de: Antonia da Conceição; portadora do RG nº 110682899-0-SEJSP-MA e do CPF nº 93.025.833-68; brasileira, viúva, lavradora aposentada, residente e domiciliada na Avenida Pedro Neiva de Santana, s/nº, Bairro: Centro em Barra do Corda-Maranhão; um imóvel com as seguintes características: uma casa residencial situada na Avenida Pedro Neiva de Santana, s/nº, Bairro: Centro em Barra do Corda-Maranhão; com três (03) cômodos, sendo: 01 (um) quarto, uma (01) cozinha e uma (01) sala; construída de taipa, coberta de telhas; com as seguintes medidas: 6,00m (seis metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) de comprimento. DECLARO TAMBEM que o valor da venda é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com pagamento realizado no ato da negociação com moeda corrente no País. DECLARO FINALMENTE que, dou direitos e posse e demais poderes a compradora acima caracterizada ; podendo o mesmo resolver tudo que for necessário em relação ao dito imóvel inclusive comparecer no órgão competente para transferi para o seu nome ou a quem lhe convier; transferi talão de energia e água, em fim praticar os demais atos necessários referente ao dito imóvel.**

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente Declaração, ciente de que afirmações falsas importam em responsabilidade Criminal nos Termos do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Barra do Corda - MA, 08 de julho de 2.016

  
\_\_\_\_\_  
**UMBELINA FERREIRA SANTOS**  
Vendedor



  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DA CONCEIÇÃO**  
Compradora





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30**  
**Comarca de Barra do Corda - Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**

**Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis**

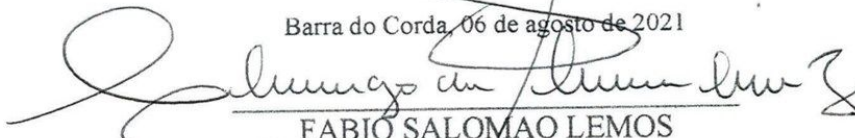
**CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL**

**CERTIFICO** a requerimento de parte interessada, que revendo o Livro nº 5 de Indicador Pessoal desta Comarca, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro, em nome de **VALDEMIR DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.913.503-03.-

**CERTIFICO**, por derradeiro, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s) e número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido. O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).- EU, Manuella da Silva Barbalho, (Manuella da Silva Barbalho), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.-

Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, Fábio Salomão Lemos, dou fé e assino.

Barra do Corda, 06 de agosto de 2021

  
**FABÍO SALOMÃO LEMOS**  
Tabelião e Registrador

  
Thiago da Silva Cruz  
Substituto

Poder Judiciário - TJMA

Selo: BURILI030155UQUF8KZBX5HPL094

06/08/2021 08:38:44, Ato: 16.25.8, Parte(s): VALDEMIR DA CONCEIÇÃO DA SILVA, Total R\$ 51,71  
Emol R\$ 46,60 FERC R\$ 1,39 FADEP R\$ 1,86 FEEMP R\$ 1,86 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERIMV03015588JTMVB5TJVYV684

06/08/2021 08:38:43, Ato: 16.24.1, Parte(s): VALDEMIR DA CONCEIÇÃO DA SILVA, Total R\$ 39,80  
Emol R\$ 35,67 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEEMP R\$ 1,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/04/2021 - Autoatendimento - 18:19:04  
078273293 0957

SALDO DE POUPANCA PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0782-X  
CONTA: 19664-9  
CLIENTE: VALDEMIR CONCEICAO SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: VALDEMIR DA CONCEIÇÃO DA SILVA



FILIAÇÃO  
 PEDRO GONÇALVES DA SILVA E MARIA DA CONCEIÇÃO

DATA NASCIMENTO: 09/08/1980    ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA    FATOR: \*\*

NATALIDADE  
 BARRA DO CORDA - MA

OBSERVAÇÃO

*Valdemir da Conceição da Silva*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 03591350303    DN: P-044    VIA-02  
 REGISTRO GERAL: 000110082688-5    DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/08/2015  
 REGISTRO CIVIL  
 NASC: N 43047 FLS. 126 LIV. 105-A BARRA DO CORDA MA 2 OFC

T. ELEICION / ZONA / SEC    CTPS / SERIE / UF  
 0300700911030023/0103    5502820 / 0003/MA

NIR / IBS / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 16582632738

CERT. MILITAR

GRH:    CNS: 703404260626715



MA/807511994    LICENCIADO CARTEI

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**





Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: [CFOP: 5258/AA]  
 Nº da Fatura: 0202010001524321 001524321  
 Instalação: /400489 TSEE foi criada pela Lei n. 10.438,



**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
 Alameda A, Qd SQ5, nº 100, Loteamento Quitandinha,  
 Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900  
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,  
 Informe este número.

Conta do Mês  
**10/2020**

Vencimento  
**23/10/2020**

Conta Contrato  
**7400489**

**Dados do cliente**

**ANDREIA LIRA DE ALMEIDA**  
 AV JOSCELINO KUBITSCH 5/H 5H C5  
 SITIOHO 65950 000 BARRA DO CORDÃO MA  
 Nr Paralelo de Negocio: /400489  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE  
 Classificação: Resid. Baixa Renda  
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 992.609.303-59  
 Tensão Nom.: 220 V F0  
 UL/Seq: BD10B010 1360  
 Nr Medidor: 15113192  
 Fator de Potência: 0

**Datas**

Emissão: 16/10/2020 Apresentação: 16/10/2020 Previsão próxima leitura: 17/11/2020

**Demonstrativo de Faturamento**

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,209460	6,27
Consumo	70	0,359070	25,13
Consumo	120	0,538610	64,62
Consumo	27	0,598460	16,15
Benefício Tarifário Bruto			35,64
ICMS			38,81
PIS			1,32
COFINS			6,10

**Itens Financeiros**

Benefício Tarifário Líquido	35,64
Cip Hum Pub Pref Munic	22,10
Multa	4,79
Juros	1,28



**Total a pagar: R\$ 186,57**

**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	194,04	20,0000	38,81
PIS	155,23	0,8526	1,32
COFINS	155,23	3,9272	6,10

**Reservado ao Fisco**

507109201160830001810000740000  
 Período Fiscal: 16/10/2020  
 Número do Programa Social: 1610413777

**Histórico do Consumo (kWh)**

	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
CONSUMO	160	171	150	139	141	196	227	203	198	131	175	204	247

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	16/09/2020	16/10/2020	30	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	23.262	23.509	247	30 0,209460 70 0,359070 120 0,538610 27 0,598460

**Reaviso de Vencimento**

**Informações para o cliente**

\* Períodos: Band. Tarif.: Verda.: 17/09 - 16/10



**PREFEITURA DE BARRA DO CORDA (MA)  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



**RELATÓRIO DE ESTUDO SOCIAL**

Venho por meio deste, encaminhar relatório sobre as famílias afetadas pelas fortes chuvas que ocorreram no mês de Abril de 2021.

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome: Sandra Gonçalves Araújo

CPF: 017.118.803-96

RG: 025759922003-4

**Composição familiar:**

Sandra Gonçalves Araújo ( Mãe Solteira)

Wenderson Gonçalves da Silva Araújo ( Filho)

Endereço: Rua do Corte S/N Centro

**FINALIDADE DO ESTUDO REALIZADO:**

Estudo Social com a finalidade de emitir os autos da solicitação de Estudo Social referente às condições sociais, pessoais e econômicas da autora para inclusão no Programa de Aluguel Social.

**PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS:**

Utilizou –se o instrumento Técnico-Social, através dos seguintes meios analíticos:  
Visita Domiciliar e entrevista de Entrevista de Estruturação Livre.

**DESENVOLVIMENTO:**

A senhora Sandra Gonçalves Araújo, 37 anos, mãe solteira reside com seu filho Wenderson Gonçalves da Silva de Araújo menor de 16 anos no endereço acima citado, em casa própria, fica situada em local de grande risco de desmoronamento em períodos chuvosos, a residência encontra –se atualmente com infiltrações de água em todas as paredes e piso, no quintal da casa existe um morro de barro se rachando a ponto de soterrar toda estrutura da residência, quando as chuvas são muito fortes entra uma grande quantidade de lama dentro da casa, colocando em risco a vida desta família, a Defesa



Civil e Corpo de Bombeiros fizeram a vistoria geral da casa afetada e constataram um grande perigo de desabamento.

No que se refere a renda familiar, a senhora Sandra informou que sobrevive fazendo faxinas em casa de famílias.

Durante a visita a senhora Sandra nos relatou as grandes dificuldades e o medo que passa sempre que ocorre essas fortes chuvas com deslizamentos de barro no seu quintal, este barro está cada vez mais próximo de soterrar sua residência, deixando a família receosa em continuar no local, na última chuva forte que houve a Senhora Sandra perdeu a metade dos seus móveis, a lama invadiu sua cozinha chegando até a sala, foram momentos de pânico, chegando a passar mal com toda a situação.

No dia 19/04/2021 a Secretaria de Assistência Social foi acionada para fazer imediatamente a retirada desta família e outras mais, urgentemente conseguimos alugar casas para colocar em segurança as famílias afetadas pelas chuvas fortes, acionamos a Secretaria de Infra Estrutura com carros para fazer a mudanças e junto alguns funcionários para ajudar no deslocamento dessas famílias do local de perigo, foram bem acolhidos e alimentados , a mudança ocorreu no mesmo dia , para Avenida Pedro Neiva de Santana S/N, todas ás famílias estão sendo assistidas e bem acomodadas.

#### PARECER SOCIAL:

Durante a visita domiciliar realizada no dia 19 de abril do ano em curso e diante do contexto vivenciado, a casa da senhora Sandra não oferece nenhuma segurança para que ela volte a morar nessa residência, é necessário destacar que a família não possui renda mensal que possa arcar com aluguel no momento.

Por fim, sem mais para o momento, colocamo-nos á disposição para demais esclarecimentos.

Barra do Corda- 21 Dezembro de 2021

*Lidiane dos Santos Arruda*  
Assistente Social  
CRESS nº 4.668

Lidiane dos Santos Arruda  
Assistente Social



REMI NOTE 8  
Library



REDMI NOTE 8

Edifício





**PREFEITURA DE BARRA DO CORDA (MA)  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**RELATÓRIO DE ESTUDO SOCIAL**

Venho por meio deste, encaminhar relatório sobre as famílias afetadas pelas fortes chuvas que ocorreram no mês de Abril de 2021.

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome: Sandra Gonçalves Araújo

CPF: 017.118.803-96

RG: 025759922003-4

**Composição familiar:**

Sandra Gonçalves Araújo ( Mãe Solteira)

Wenderson Gonçalves da Silva Araújo ( Filho)

Endereço: Rua do Corte S/N Centro

**FINALIDADE DO ESTUDO REALIZADO:**

Estudo Social com a finalidade de emitir os autos da solicitação de Estudo Social referente às condições sociais, pessoais e econômicas da autora para inclusão no Programa de Aluguel Social.

**PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS:**

Utilizou –se o instrumento Técnico-Social, através dos seguintes meios analíticos:  
Visita Domiciliar e entrevista de Entrevista de Estruturação Livre.

**DESENVOLVIMENTO:**

A senhora Sandra Gonçalves Araújo, 37 anos, mãe solteira reside com seu filho Wenderson Gonçalves da Silva de Araújo menor de 16 anos no endereço acima citado, em casa própria, fica situada em local de grande risco de desmoronamento em períodos chuvosos, a residência encontra –se atualmente com infiltrações de água em todas as paredes e piso, no quintal da casa existe um morro de barro se rachando a ponto de soterrar toda estrutura da residência, quando as chuvas são muito fortes entra uma grande quantidade de lama dentro da casa, colocando em risco a vida desta família, a Defesa



PREFEITURA DE BARRA DO CORDA (MA)  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Civil e Corpo de Bombeiros fizeram a vistoria geral da casa afetada e constataram um grande perigo de desabamento.

No que se refere a renda familiar, a senhora Sandra informou que sobrevive fazendo faxinas em casa de famílias.

Durante a visita a senhora Sandra nos relatou as grandes dificuldades e o medo que passa sempre que ocorre essas fortes chuvas com deslizamentos de barro no seu quintal, este barro está cada vez mais próximo de soterrar sua residência, deixando a família receosa em continuar no local, na última chuva forte que houve a Senhora Sandra perdeu a metade dos seus móveis, a lama invadiu sua cozinha chegando até a sala, foram momentos de pânico, chegando a passar mal com toda a situação.

No dia 19/04/2021 a Secretaria de Assistência Social foi acionada para fazer imediatamente a retirada desta família e outras mais, urgentemente conseguimos alugar casas para colocar em segurança as famílias afetadas pelas chuvas fortes, acionamos a Secretaria de Infra Estrutura com carros para fazer a mudanças e junto alguns funcionários para ajudar no deslocamento dessas famílias do local de perigo, foram bem acolhidos e alimentados, a mudança ocorreu no mesmo dia, para Avenida Pedro Neiva de Santana S/N, todas as famílias estão sendo assistidas e bem acomodadas.

PARECER SOCIAL:

Durante a visita domiciliar realizada no dia 19 de abril do ano em curso e diante do contexto vivenciado, a casa da senhora Sandra não oferece nenhuma segurança para que ela volte a morar nessa residência, é necessário destacar que a família não possui renda mensal que possa arcar com aluguel no momento.

Por fim, sem mais para o momento, colocamo-nos á disposição para demais esclarecimentos.

Barra do Corda- 21 Dezembro de 2021

*Lidiane dos Santos Arruda*  
Assistente Social  
CRESS nº 4.668

\_\_\_\_\_  
Lidiane dos Santos Arruda  
Assistente Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA  
Fls. n.º 90  
Processo n.º 9950  
Assinatura  
CRL



REDMI NOTE 8  
Lidiany

